



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00087/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - RUA DR. VASCONCELOS, 218 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 70.099.924/0001-72, neste ato representado por Nerivaldo da Costa Pessoa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Vasconcelos, 218, Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF n° 279.040.914-53, Carteira de Identidade n° 673256 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00046/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA DO CENTRO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00046/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁLCOOL ABS 99,8% GL 1000 ML	LT	30	88,00	2.640,00
2	LAMINA SIMPLES FOSCA CX C/50 PEÇAS	CX	60	17,00	1.020,00
3	LAMÍNULA 24X50 CX C/100 PEÇAS	CX	120	25,00	3.000,00
4	LUGOL (SOLUÇÃO - 1000 ML)	LT	6	148,00	888,00
5	REVELADOR PARA PROCESSO AUTOMATICO 38 LTS	CX	20	435,00	8.700,00
6	FIXADOR PARA PROCESSO AUTOMATICO 38 LTS	CX	10	315,00	3.150,00
7	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 (CADA CX C/100 FLS)	CX	250	348,00	87.000,00
8	PAPEL PRINT PARA IMPRESSORA	ROLOS	10	240,00	2.400,00
Total:					108.798,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 108.798,00 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolê do Rocha.

U

Lucas



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

Marcia de Fátima de S. Oliveira
582.453.404-72

Kaleandra V. S. Fonseca
036.259.094-05

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Merivaldo
MERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP
MERIVALDO DA COSTA PESSOA
279.040.914-53

58102-009.924/0001-72
Merivaldo da Costa Pessoa
Rua Vasconcelos, Nº 218
Aç. Branco - CEP 58102-500
Tampina Grande - PB



Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador José Agripino, 20 - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 07:30 às 11:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 35581050.
Email: www.cachoeiraosindios.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 30 de maio de 2016
KASSIA DANIELLY DANTAS RICARTE ROLIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 05 Ao Contrato Nº 2.08.001/2015/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG E Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Execução Das Obras De Implantação De Infraestrutura Urbana Através De Pavimentação Asfáltica E Rampas De Acessibilidade, Inclusive Sinalização Viária Em Ruas Dos Bairros Três Irmãs, Catolé, José Pinheiro E Bairro Das Cidades Em Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Por Mais De 90 (Noventa) Dias. Concorrência Nº 2.08.001/2015/Secob/PMcg. Fundamento: Art. 57, I, § 1º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: André Agra Gomes De Lira E José De Arimatéia Rocha DE ASSINATURA: 19/04/2016.

Instrumento: Termo Aditivo Nº 08 Ao Contrato Nº 111/2009/SAD/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E A Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Execução Dos Serviços De Adequação Das Br's 104 E 230, No Contorno De Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Alteração De Valor R\$ 95.791,84 (Noventa E Cinco Mil, Setecentos E Noventa E Um Real, Oitenta E Quatro Centavos) Funcional Programática: 15.451.1029.2085 (Melhoramentos E Manutenção Da Infraestrutura Viária). Elemento De Despesa: 4490.51. Fonte De Recursos: 000 (Recursos Próprios). Reserva Orçamentária: 2569. Fundamentação: Art. 65, I, "A" E "B" §§ 1º E 2º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: André Agra Gomes De Lira E José De Arimatéia Rocha. Data Assinatura: 21/03/2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.019/2016

Processo Administrativo nº 2.06.019/2016

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 16 de junho de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", exclusivo para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, tendo como OBJETO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS OBRAS DE ID Nº 19655, Nº 19657 E Nº 2175, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 25 de maio de 2016
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender aos serviços de mamografia e ultrassonografia do Centro de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2.095 - manutenção do FMS 10.302.017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00087/2016 - 24.05.16 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - R\$ 108.798,00. Catolé do Rocha - PB, 25 de Maio de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00073/2016, tendo como objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do aparelho de mamografia com implementação do Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) exigida em serviço de mamografia e manutenção preventiva corretiva de aparelho de ultrassonografia, ambos instalados no Centro de Saúde deste município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Católé do Rocha-PB, 30 de maio de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00069/2016, realizada no dia 23/05/2016 às 15:00 horas, com o Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II, desta lei.

Católé do Rocha-PB, 25 de maio de 2016.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato DP.5.1.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal do Gurjão
Contratada: NRJ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO GURJÃO - PB.
VALOR R\$: 394.639,01 (trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e trinta e nove reais e um centavo).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2016.
Dotação Orçamentária: 07.00 - 17.512.2039.1034 - 4.4.90.51.00
Recursos: Convênio com a FUNASA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

O Prefeito do Município de Gurjão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 001/2016, que tem por objeto a execução dos serviços de Perfuração de Poços Tubulares na Zona Rural do município de Gurjão - PB, em favor NRJ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10.542.457/0001-81, no valor global de R\$: 394.639,01 (trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e trinta e nove reais e um centavo), tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gurjão - PB, 23 de maio de 2016.
RONALDO RAMOS DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 30 de maio de 2016

Processo nº 01.002/2016 adesão ao sistema de registro de preços nº 10.004/2016 - Objeto: Aquisição de Material de Manutenção, Refrigeração, Ar Condicionado, Alvenaria, Elétrico, Hidráulico, Serralharia, Ferramentas e Equipamentos Para Realizações de Manutenções Prediais Nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes no Processo em referência, Através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09049/2015-SEDEC emitida do Processo Licitatório nº 2015/024086 referente ao Pregão Presencial nº 09013/2015 da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Licitação da SMS, atualizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a contratação em favor da empresa: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.807.909/0001-03, Lotes 01,02,04,05,06,07,09 e 12 pelo valor total de R\$ 1.100.177,30 (Um milhão, cem mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos), para a aquisição em referência, fundamentada no Art. 8º, do Decreto Federal nº 3.931/2001 e no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.717/2006, e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.030/2016

Processo nº 03.209/2015 - Data de Abertura: 13/06/2016 - ÀS: 08:30h. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Praguicidas.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Srª. Juliana Pereira de Lima torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº. 10.030/2016, que estava prevista para o dia 03/06/2016, ficando remarcada para o dia 13/06/2016, às 08:30h, considerando problemas técnicos operacionais no que se refere a publicação no Tribunal de Contas do Estado O número da CHAVE: 630250. Maiores informações e consultas com a Pregoeira e Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.
JULIANA PEREIRA DE LIMA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.037/2016

Processo nº 13.183/2015 - Data de Abertura: 09/06/2016 - ÀS: 08:30h. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Material Médico - Gerais I.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Srª. Juliana Pereira de Lima torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº. 10.037/2016, no que se refere ao novo número da chave da licitação: CHAVE: 631426, considerando problemas técnicos operacionais na chave anterior. Igualmente, informo que a nova data fica mantida para o dia 09/06/2016 - às 08h30min, bem como todo o exposto no Edital, sem alterações. Maiores informações e consultas com a Pregoeira e Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.
Juliana Pereira de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 0.3.001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 004/2016, torna público aos interessados que os recursos impetrados contra as exigências do edital, foram acatados em sua totalidade referente à empresa CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA, e acatado parcialmente o recurso impetrado pela empresa COENCO - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, portanto os mesmos recursos impetrados não interferem na elaboração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará um adendo ao edital retirando as exigências e pedidas como errôneas e que será publicado na imprensa oficial.

Juazeirinho, 24 de maio de 2016.
FLAVIO ROBERTO LIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO 0066/2015-CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marizópolis
CNPJ: 01.612.941/0001-49
CONTRATADA: Dimensão Serviços Consultoria e Construções LTDA.
CNPJ: 18.430.506/0001-04
CONTRATO: 0066/2015-CPL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2015
OBJETO: Construção de uma praça de eventos no município de Marizópolis/PB
VIGÊNCIA: 31.12.2016
MOTIVOS DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR VALOR DO CONTRATO: 439.724,84
VALOR DA SUPRESSÃO: 17.311,51 (3,94%)
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: 422.413,33
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2016

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado na página 199, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 28/04/2016.

Onde se lê: Contrato 062/2015-CPL
Leia-se: Contrato 066/2015-CPL
Onde se lê: Tomada de Preços 006/2015
Leia-se: Tomada de Preços 005/2015*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2016

Contratante: Município de Nova Olinda. Contratado(a): AQ Construtora LTDA EPP, CNPJ: 03.196.316/0001-99. Objeto: Construção de campo de futebol no Município. Fundamento Jurídico: Contrato celebrado com licitação na Modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: Previsto na Lei Orçamentária de 2016, do Município. Recursos Financeiros: CAIXA Econômica Federal, Contrato de Repasse 1014891-02/2014 - Valor Global: R\$ 288.724,92

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Proc. Administrativo 305/2016. Ref.: Construção de campo de futebol no Município, com recursos da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse 1014891-02/2014. Extrato de Homologação e Adjudicação de Resultado de Licitação- Homologo, na forma do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o Resultado Final da Licitação Tomada de Preço 001/2016 (Proc. Administrativo 305/2016, do tipo menor preço, no valor global licitado de R\$ 288.724,92, adjudicando o seu objeto (todos os itens de acordo com mapa de apuração) em favor da firma AQ Construtora LTDA EPP, CNPJ: 03.196.316/0001-99.

MARIA DO CARMO SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00081/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias deste município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender aos serviços de mamografia e ultrassonografia do Centro de Saúde deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2016.
DOÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2.095 - manutenção do FMS 10.302.017.2.040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00087/2016 - 24.05.16 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - RS 108.798,00
Catolé do Rocha - PB, 25 de Maio de 2016
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 01 ao contrato no 049/2015; **Partes:** Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e Raimundo Ademar Fonseca Pires EPP; **Objeto Contratual:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender ao SCFV e CRAS do município; **Modalidade:** Pregão Presencial N.º 007/2015; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por 07(sete) meses conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciando com o que preconiza a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Inicial.; **Signatários:** Thiago Pessoa Camelo e Raimundo Ademar Fonseca Pires.

**Prefeitura Municipal
de Araruna**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00016/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa(s) para a prestação de Serviços de Locação, Instalação, Remoção e Elaboração de Projeto de Ornamentação e Decoração - (PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, GRUPO GERADOR DE 180KVA, SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, GRADE DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO) - São João na Serra/2016.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 01 de Junho de 2016

FRANCIELIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - ARARUNA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com.

Araruna - PB, 01 de Junho de 2016

FRANCIELIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna - PB, 01 de Junho de 2016

FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Patos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA REUNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016**

OBJETO: Aquisição parcelada de Alimentos Perecíveis destinada a atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos-PB.
ABERTURA: 15/06/2016 às 10h:00min (Horário Local)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min. **CONTATOS:** (83)-3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitação@patos.pb.gov.br

Patos - PB, em 01 de junho de 2016.

MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dr. Otávio Pires de Lacerda
ABERTURA: 14/06/2016 às 15h:00min (Horário Local)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura Municipal de Patos - PB ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. **CONTATOS:** (83)-3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitação@patos.pb.gov.br

Patos - PB, em 01 de junho de 2016.

MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016**

OBJETO: Aquisição de Material elétrico e de construção destinado a atender as necessidades da UPA Dr. Otávio Pires, pertencente à secretaria de saúde do município de Patos-PB.
ABERTURA: 15/06/2016 às 14h:00min (Horário Local)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min. **CONTATOS:** (83)-3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitação@patos.pb.gov.br

Patos - PB, em 01 de junho de 2016.

MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016-STTRANS**

OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviço de Locação de softwares de licitação; Locação de sistema de contabilidade pública, Locação de sistema de arrecadação, Locação de sistema de folha de pagamento, destinados a atividades administrativas desta autarquia (STTRANS), conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital
ABERTURA: 14/06/2016 às 09h30min (horário Local)
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, na Rua Horacio Nóbrega, S/N, Belo